



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-54/2025

Funcionamento do Curso de
Aprofundamento em Bases de
Dados Financeiros e
Programação em STATA
2024/2025

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o funcionamento do Curso de Aprofundamento em Bases de Dados Financeiros e Programação em STATA, curso breve creditado, a que se reporta o Despacho RT/C-34/2025, ocorra, em 2024/2025, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 30 para estudantes da EEG e 10 para os outros estudantes;
2. O número mínimo de inscrições para que o curso possa funcionar é de 8;
3. O curso decorre nos dias 12, 26 de março e 2 e 9 de abril de 2025;
4. O curso funciona na modalidade de *b-learning*;
5. As candidaturas têm lugar entre 19 e 25 de fevereiro de 2025;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 28 de fevereiro 2025;
7. As inscrições decorrem entre os dias 3 e 7 de março de 2025;
8. Podem candidatar-se à inscrição no curso estudantes da UMinho que se encontrem a frequentar ciclos de estudos de áreas não-CTEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) e atendendo aos pré-requisitos descritos em cada curso;
9. Recomenda-se que os candidatos tenham familiaridade com conceitos quantitativos aplicados às ciências sociais;
10. Caso existam vagas sobrantes, podem também ser admitidos estudantes de áreas CTEAM, sendo que estes estudantes não poderão usufruir da Bolsa de Mérito;
11. A seriação dos candidatos será feita com base na ordem de candidatura, priorizando-se alunos do último ano de licenciatura ou mestrado;
12. De acordo com a Deliberação do Conselho de Gestão n.º 21/2024, os estudantes da Universidade do Minho inscritos em cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento estão isentos do pagamento das taxas de candidatura, inscrição e frequência nos cursos de curta duração integrados no projeto UMinho Mais Digital;
13. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do ciclo de estudos são as que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,

